



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no Dia do Servidor Público do ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, V, VII, XXVII e XXIX**, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, de acordo com os **incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão**), **compete ao Prefeito** exercer a direção superior da administração municipal e **dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais**. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM e

CONSIDERANDO a **Portaria nº 207, de 17 de outubro de 2022** do Ministério Público Federal – Procuradoria da República-MA bem como a **Portaria nº 311/2021** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA),

DECRETA:

Art. 1º transferir do dia 28/10 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, facultando o expediente no dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira) na Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal.

Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito de Imperatriz